



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Reparo na Iluminação Pública, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reparo na Iluminação Pública. Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública da cidade, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outra, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL R\$
01	12 MESES	<p>Prestação de serviços de reparos na iluminação pública do município de Novo Tiradentes, compreendendo os seguintes serviços:</p> <p>REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS).....APROXIMADAMENTE 250 PONTOS.</p> <p>REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INTERIOR)....APROXIMADAMENTE 50 PONTOS.</p>		

1 - Os funcionários da empresa contratada que forem realizar reparos na iluminação pública deverão estar devidamente uniformizados portando equipamentos de segurança (EPI's).

2 - Todos os equipamentos necessários para realizar os reparos na iluminação pública correrão por conta da empresa contratada.

3 - Os materiais tais como: lâmpadas, luminárias, reles, reatores e demais materiais que forem necessários, correrão por conta do Município.

4 - Caberá a empresa contratada fornecer mensalmente relatório dos serviços prestados, contendo datas de intervenção, locais e procedimentos efetuados.

5 - Caberá a empresa contratada zelar pelo imobiliário da iluminação pública, informando e solicitando o auxílio da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes para toda e qualquer ação legal de responsabilidade exclusiva ou específica do Poder Público.

6 - O Transporte para deslocamento de pessoal, bem como dos materiais do Almoarifado do Município até o ponto de execução dos serviços correrão por conta da empresa contratada.

7 - Os materiais que forem substituídos/retirados deverão ser entregues no almoxarifado do Município para sua efetiva destinação;



8 - Caberá a empresa contratada efetuar nas áreas consideradas como prioritárias: avenidas, praças públicas, logradouros que possuam escolas, postos de saúde, Brigada Militar, ações rotineiras de manutenção preventiva, com o fornecimento de serviços que se façam necessários para garantir o funcionamento adequado.

9 - A empresa contratada deverá efetuar 8 visitas mensais, sendo 02 visitas por semana.

10 - O número de pontos de iluminação pública estimado do município de Novo Tiradentes é de 250 na ZONA URBANA e 50 na ZONA RURAL.

5. Prazo contratual e Reajustamento

A prestação dos serviços será realizada no período de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

Os valores poderão ser reajustados após a periodicidade de 12 (doze) meses, pelo índice do IPCA até o limite dispensados pela Lei 14.133/2021.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ivanor Dalmolin para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária conforme abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras Publ. San. Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras Publ. San. Habitação

Atividade: 2.080 – Manutenção Custeio Iluminação Pública - CIP

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1350 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Atividade: 2.081 – Manutenção Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 31 de agosto de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 25 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br